



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE TAMEL

Sede: Escola Básica e Secundária Vale Tamel

[www.aevt.pt](http://www.aevt.pt)  
Tel. 253808170

## OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

## OFERTA Nº 12

Nos termos e para o efeitos previstos no nº 5, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, faz-se público que se pretende admitir um técnico especializado – Licenciado em Psicologia para o exercício de funções temporárias no Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

<b>Tipo de oferta</b>	Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Vale do Tamel
<b>Função</b>	Psicólogo
<b>Requisitos habilitacionais</b>	Licenciatura em psicologia (ou grau académico superior) e inscrição na ordem dos psicólogos.
<b>Método de seleção</b>	O previsto na secção V do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que

	<p>Ihe é conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.</p>
<b>Duração do contrato</b>	Anual – horário completo
<b>Enquadramento legal</b>	Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e a Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redação dada pela portaria nº 145-A/2011, 6 de abril.
<b>Requisitos de Admissão</b>	Licenciatura em psicologia (ou grau académico superior) e inscrição na ordem dos psicólogos.
<b>Caraterização das funções</b>	<p>O psicólogo a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia educacional, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas Vale Tamel.</p> <p>Entre as principais funções destacam-se: Desenvolver projetos de combate ao insucesso escolar; eliminar e prevenir o abandono escolar precoce, a fuga à escolaridade obrigatória e o absentismo escolar; articular a sua ação com os diferentes serviços; Apoio psicológico aos alunos; Avaliação e intervenção junto dos alunos;</p> <p>Colaboração na elaboração de PEI (s); Orientação escolar e profissional; Formação de pais, alunos, pessoal auxiliar e professores; Articulação entre diferentes contextos</p>

educativos do aluno; Desenvolver ações de sensibilização e informação para os pais e encarregados de educação.

**Critérios de seleção**

Os que se encontram publicados em [www.aevt.pt](http://www.aevt.pt) .

**Tempo de serviço**

O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2015.

**Envio de documentos**

[psicologo2015@aevt.pt](mailto:psicologo2015@aevt.pt)